



2º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA N° 05/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 9h58min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 5ª Reunião Extraordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Irani Coelho Fernandes** – Presidente, **José Fernando Tarragó** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1ª Secretária, **Zulma Rodrigues Ancinello** – 2ª Secretária, **Rafael da Silva Alves** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **Eric Lins Grilo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves** e **Vilson José Brites Borges**. À hora estabelecida, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 106, Versículos 1-4 (A Graça de Deus e a Ingratidão de Israel)**. Na sequência, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foi aprovado o **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** para a tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 078/2018**, de autoria do Poder Executivo, protocolado sob o nº 528/2018/LEG, que “Altera a redação do § 2º, do artigo 3º, da Lei 3.233/2018”, o qual foi encaminhado às **Comissões Técnicas da Casa**. Na sequência, às 10h19min, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, suspendeu a reunião para que as Comissões Técnicas da Casa exarassem seus pareceres à matéria em pauta e abriu espaço para que houvesse um debate entre os representantes do Executivo e as lideranças das entidades representativas dos servidores públicos municipais. Às 15h11min, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, reiniciou os trabalhos, convidou o Prefeito de Uruguaiana, Ronnie Mello, para compor a Mesa dos trabalhos e solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que fizesse a leitura dos documentos enviados pela APEMU (Associação dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública Municipal de Uruguaiana)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



e SIMUR (Sindicato dos Municipários de Uruguaiana). Após, determinou a leitura dos pareceres exarados ao projeto de lei constante na Ordem do Dia. Foi apreciado e aprovado em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS** o **Projeto de Lei Ordinária nº 078/2018**, protocolado sob o nº 528/2018/LEG, que “Altera a redação do § 2º, do artigo 3º, da Lei 3.233/2018”. Esta matéria foi aprovada com emendas por unanimidade dos Vereadores, em votação nominal – 11 votos SIM. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador **Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, às 15h57min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Teresinha Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

#####**https://www.camara.mt.gov.br/legislatura/2018-2022/2018/07/24/07/24.7.2018#####**